



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	: 0003360-07.2021.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Requerente	: Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de diversas marcas pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre e utilizados nas Comarcas que compõem a Diretoria Regional do Vale do Juruá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 39/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 1033388), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

2. **ROSSINEI ALVES PEQUENO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.838.260/0001-94**, com valor global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) para o **Grupo 1**, conforme Proposta (id 1033348);

3. **DALCAR SERVICOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.534.034/0001-94**, com valor global de **R\$ 36.105,00** (trinta e seis mil cento e cinco reais), sendo R\$ 10.085,00 (dez mil oitenta e cinco reais) para o **Grupo 2**, R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais) para o **Grupo 3** e R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para o **Grupo 4**, conforme Proposta (id 1033354);

4. **AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.064.790/0001-05**, com valor global de **R\$ 27.960,00** (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 6.870,00 para o **Grupo 5**, conforme Proposta (id 1033371), R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) para o **Grupo 6**, conforme Proposta (id 1033372), R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais) para o **Grupo 7**, conforme Proposta (id 1033375) R\$ 6.870,00 para o **Grupo 8**, conforme Proposta (id 1033378).

5. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

6. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

7. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 24/09/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1052418** e o código CRC **F96ABAB3**.